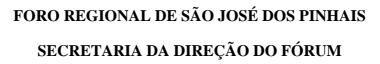
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



Portaria Nº 53/2020 SJP-DF-SDF

A Doutora **LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 128 inciso XXVI do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o falecimento do advogado Dr. **Dirceu Luiz Bertolin Précoma**, que atuou como Presidente da Seccional da OAB/SJP, foi Vereador, Presidente da Câmara Municipal, membro do conselho municipal de execução de pena, dentre outras funções de extrema importância e relevância neste Foro Regional, resolve

DECRETAR

LUTO OFICIAL no Foro Regional de São José dos Pinhais - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 19/11/2020, com o hasteamento das bandeiras a meio mastro, por consideração aos familiares, colegas e amigos, *in memoriam* do advogado.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço imprensa@tjpr.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (19.11.2020). Eu _______ (Edno Francisco Ribeiro), Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.



(Assinado digitalmente)

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito Diretora do Fórum